



PROCESSO Nº:	61.502-1/2021
INTERESSADO(A):	EDNO FERREIRA NOGUEIRA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	22/05 A 26/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 493/2023 – PV

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. DENEGAÇÃO DO REGISTRO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **61.502-1/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.594/2023 do Ministério Público de Contas, em: **DENEGAR** os **Atos nºs 3.698/2021 e 4.653/2021**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 8/7/2021 e 16/9/2021, que concederam aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Sr. **EDNO FERREIRA NOGUEIRA**, servidor efetivo, no cargo de Perito Oficial Médico Legista, Classe “D”, Nível “007”, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, no município de Rondonópolis/MT.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)